



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 24.351

De 03 de Abril de 2017

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ELIANA CRISTINA ALVES VANSOLINI**”

### PORTARIA Nº 24.515

De 03 de Maio de 2017

*Nomeia Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares 03, 04, 05, 06, 07 e 08, todos de 2017.*

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares 03/17, 04/17, 05/17, 06/17, 07/17 e 08/17, destinados a apurar eventuais faltas funcionais cometidas, respectivamente, por César Augusto Fávoro Siena, João Henrique Orsi Junior, Juliana Fernanda Pompilio Arndt, Luíza Hermínia Figueiredo Mendes, Nilson Coelho Júnior e Emerson Azevedo Gonçalves.

**Artigo 2º** - Integrarão a Comissão os servidores efetivos Flávio Casarotto, RG 20402656-8, procurador jurídico, que a presidirá, Alessandra Pintar Ribeiro, RG 40938278-4, farmacêutica e Renata Santino Paulino, RG 25662678-0, dentista clínico geral.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 24.536

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. DANIELA PISTORI TAVARES**”

### PORTARIA Nº 24.537

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ANALÚ CRISTINA DOS SANTOS ANTÔNIO**”

### PORTARIA Nº 24.538

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 44 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA**”

### PORTARIA Nº 24.539

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. RITA DE CÁSSIA BUCIOLI**”

### PORTARIA Nº 24.540

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. DILÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE**”

### PORTARIA Nº 24.541

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FRANCISCA ZULMIRA DE CARVALHO DANTAS**”

### PORTARIA Nº 24.542

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ELIANA APARECIDA DE LIMA BONUTTI**”

### PORTARIA Nº 24.543

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROSA HELENA MOLINA**”

### PORTARIA Nº 24.544

De 11 de Maio de 2017

“**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA** à funcionária **SRA. MARCELA POLI DE CASTRO LAURINDO**”

### PORTARIA Nº 24.545

De 11 de Maio de 2017

“**INTERROMPE** à pedido, licença sem remuneração, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS SUBSTITUTO**, para tratar de assuntos particulares da funcionária **SRA. CARLA CRISTINA ABREU DE SOUZA**”

### PORTARIA Nº 24.546

De 11 de Maio de 2017

“**INTERROMPE** à pedido, licença sem remuneração, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para tratar de assuntos particulares da funcionária **SRA. CRISTIANE CUBAS**”

### PORTARIA Nº 24.547

De 11 de Maio de 2017

“**EXONERA** a pedido, o **SR. NELSON AMÂNCIO JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**”.

### PORTARIA Nº 24.548

De 11 de Maio de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III**, o **SR. NELSON AMÂNCIO JÚNIOR**”.

### PORTARIA Nº 24.549

De 11 de Maio de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, a **SRA. LUCIANA EMÍLIA COLELA**”.

### PORTARIA Nº 24.550

De 11 de Maio de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPL. E ACOMP. PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, a **SRA. MIRIAM APARECIDA DE ALMEIDA**”.

**PORTARIA Nº 24.551**

De 12 de Maio de 2017

*“Designa Gestor/Coordenador do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP e dá outras providências.”.*

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Designar o Sr. ANTÔNIO RICARDO GRACIOLI para exercer as funções de GESTOR/COORDENADOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para implementação do Projeto Horta Educativa no Município.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 12 de maio de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 24.552**

De 16 de Maio de 2017

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 22.071, de 03 de dezembro de 2015.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e Considerando a nova composição do Conselho Tutelar, o qual deve ter representantes junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.948, de 22 de outubro de 2013, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representantes do Poder Executivo Municipal, os seguintes conselheiros:

I - Titular: Néelson Amâncio Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.124.037-1, em substituição ao ex-conselheiro Fábio Segantini, RG 25.931.208; e

II - Suplente: Ricardo Antônio Leite da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.937.845-8, em substituição ao ex-conselheiro Tiago Cavasini, RG nº. 32.854.863-7.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 16 de maio de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal